



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 094, EM 01 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO, que o colegiado do Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes que se constitui o número legal para composição do referido colegiado;

CONSIDERANDO, que em casos de afastamento do Conselheiro Tutelar titular por férias, o suplente assumirá temporariamente;

CONSIDERANDO, que os suplentes são aqueles que, embora tenha participado do processo de escolha do Conselho Tutelar, não ficaram entre os 05 (cinco) mais votados que irão integrar o colegiado na condição de titular

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso dos exercícios de suas atribuições legal, bem como, em observância aos preceitos fixados na Lei Ordinária nº 050/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr (a) **Francinaldo Nunes Teixeira**, para membro do **Conselheiro Tutelar temporário**, para o município de São Miguel, eleito(a) no pleito ocorrido em 01 de julho de 2023 para o exercício de suas atribuições durante o período de 01/07/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogados as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
em 01 de julho de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal